



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do **1º semestre 2019** para os cursos técnicos concomitantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Barretos, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **07 a 20 de fevereiro de 2019**.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Barretos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 1.4. É obrigatório ao candidato, ou seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga para um curso, de sua preferência.
- 1.6. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o 1º semestre de 2019.
- 1.7. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes são ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado na segunda ou terceira série do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Os cursos do IFSP Câmpus Barretos são **gratuitos**.
- 2.2. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1.

Tabela 1 – Cursos técnicos, nível, período e número de vagas para o Câmpus Barretos

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Técnico em Agronegócio	Técnico	Noturno	4 semestres	25
Técnico em Eventos	Técnico	Noturno	3 semestres	33
				TOTAL: 58 vagas

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é **gratuita**.
- 3.2. O período de inscrição é de **07 a 20 de fevereiro de 2019**, em dias úteis, **das 8:00h às 20:00h** de cada dia de inscrição, observando o horário oficial de Brasília, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Barretos, no endereço Av. C1, nº 250, Bairro Ide Daher, CEP: 14781-502, Barretos/SP.
- 3.3. **Documentos exigidos para inscrição:**
 - a) **Formulário de inscrição** (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado;
 - b) **Cópia do Historico Escolar do Ensino Fundamental (9º ano ou antiga 8ª série).**
- 3.4. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 3.5. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados poderá implicar no indeferimento da inscrição.
- 3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.
- 3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão classificados através de análise de histórico escolar do 9º ano (antiga 8ª série) do ensino fundamental.
- 4.2. Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática para a classificação dos candidatos.
- 4.3. Estudantes que concluíram ou concluirão a escolaridade por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalentes, as notas de Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática, ou equivalentes, caso necessário, serão convertidas conforme ANEXO II.
- 4.4. Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única média global do estudante, serão realizadas as conversões conforme ANEXO II.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas após análise dos históricos no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Barretos e também no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos a partir do dia **22 de fevereiro de 2019**.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas serão efetuadas entre os dias **25 a 26 de fevereiro de 2019** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Barretos, em primeira chamada, no horário das **8:00h às 19:00h**.
- 6.2. Todo candidato aprovado e classificado em primeira chamada, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, no período de matrículas indicado neste Edital.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital.
- 6.4. O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus Barretos por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 6.5. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;
- 6.6. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 6.7. No dia **27 de fevereiro de 2019**, caso as vagas não tenham sido preenchidas, será divulgada a lista de classificados para segunda chamada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

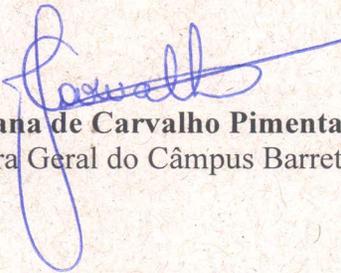
- 7.1. Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Barretos.
- 7.2. No ato da matrícula, o candidato das vagas de ampla concorrência deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:
- uma fotografia colorida 3x4 recente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - cópia do CPF, acompanhada do original;
 - cópia de comprovante de residência;
 - cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, acompanhada do original;
 - cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de matrícula no 2º. ou 3º. ano do Ensino Médio;
 - cópia e original do título de eleitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
 - cópia e original da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2019;

- j) cópia e original do certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- k) quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 7-de fevereiro de 2019.



Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral do Câmpus Barretos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL Nº BRT.02/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES EM EVENTOS E
AGRONEGÓCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma legível)

DADOS DO CURSO
Inscrição para o curso: <input type="checkbox"/> Técnico em Agronegócio <input type="checkbox"/> Técnico em Eventos
OBS: o candidato poderá concorrer para apenas um curso.

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.
Data de nascimento:	Cidade / UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº BRT.02/2019.

Barretos, _____

_____ Data

_____ Assinatura do Candidato

ANEXO II

Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas

Conceito	Nota Numérica
A	10,00
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Aprovado médio superior	9,00
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	
Aprovado médio inferior	8,00
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Aprovado	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	

C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não Satisfatória	

D	2,50
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	

D- / E+	1,25
---------	------

E	0,00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100.00} = 6.30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100.00} = 7.80$$

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80 \times 10.00}{180.00} = 6.87$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{1000.00} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20 \times 10.00}{1000.00} = 8.63$$

IMPORTANTE: Serão analisadas as notas de **Língua Portuguesa (Português) e Matemática:**

a) **Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), será analisada **apenas** as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, será analisada a **média simples** das disciplinas equivalentes;

b) **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), será analisada **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, será analisada a **média simples** das disciplinas equivalentes;

DISCIPLINAS E ÁREAS EQUIVALENTES	
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias